

DECRETO Nº 23714/2026

Concede Licença Maternidade à servidora Dandara Cataline Rezende.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **DANDARA CATALINE REZENDE**, matrícula funcional 20183-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/CMEI Sagrada Família, no período de 26 de julho a 21 de janeiro de 2027, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de julho de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças